



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Araruama**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 413 – DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a demissão do servidor público WINTHER DA SILVA BARRETO, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores do Município de Araruama, especialmente em seus artigos referente às penalidades disciplinares;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 1774/2023, instaurado para apuração de faltas funcionais atribuídas ao servidor WINTHER DA SILVA BARRETO, matrícula nº 9960893, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que restou comprovada a prática de infração disciplinar tipificada no Art. 174, I ao VII e art. 175, XIII do Estatuto dos Servidores do Município de Araruama, cuja penalidade aplicável é a demissão;

**R E S O L V E :**

Art. 1º – Fica demitido, a partir da publicação desta Portaria, o servidor WINTHER DA SILVA BARRETO, matrícula nº 9960893, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por prática de infração disciplinar tipificada no art. 174, I ao VII e art.175, XIII do Estatuto dos Servidores do Município de Araruama.

Art. 2º – Determina-se à Secretaria Municipal de Administração que proceda as devidas anotações funcionais e comunique ao setor competente para regularização da vacância do cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 11 de novembro de 2025.

**Daniela C. A. Soares**  
**Prefeita**